

Versão Online ISBN 978-85-8015-080-3
Cadernos PDE

VOLUME I

OS DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE
NA PERSPECTIVA DO PROFESSOR PDE
Artigos

2014

A INSERÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA DO PARANÁ

Jerson Antonio Wobeto¹

Frank Antonio Mezzomo²

Resumo: Com o presente artigo apresentamos e discutimos a experiência desenvolvida com a elaboração de Caderno Pedagógico sobre o Ensino Religioso (ER) e sua aplicação em um projeto de intervenção junto à estudantes de 6º e 7º anos de Escola Pública. O material foi estruturado em seis capítulos que problematizam a inserção do ER no Brasil e no Paraná e tematizam questões como diversidade e organizações religiosas, lugares, símbolos e rituais sagrados. Entre os resultados alcançados podemos destacar o envolvimento dos estudantes nas discussões promovidas, novas compreensões sobre liberdade e tolerância religiosa, além do entendimento de que a disciplina pode promover uma perspectiva menos proselitista e mais voltada para a formação cidadã.

Palavras-chaves: Ensino Religioso; Disciplina; Escola Pública.

1 Introdução

No decorrer da nossa trajetória como docente observamos que há diversos equívocos e incompreensões acerca do papel do Ensino Religioso Escolar na Educação Básica, não ocorrendo, em muitos casos, uma mentalidade aberta ao pluralismo e à diversidade religiosa. Uma das razões desses impasses ocorre porque a disciplina, muitas vezes, serve apenas para complementar carga horária de professores, sem nenhuma formação na área, além de constatarmos que há pouco material de apoio e que nem sempre são ofertados cursos e formação complementar a tais docentes.

Como se vê, a prática do Ensino Religioso na escola ainda apresenta muitos problemas a serem resolvidos e é necessário que haja propostas que tragam alternativas para um ensino religioso voltado para à aceitação da diversidade religiosa e suas diferentes manifestações presentes na sociedade.

Com base nestas percepções, procuramos responder a algumas destas inquietações, que nortearam a organização e elaboração do Caderno Pedagógico

¹ Professor de História do Colégio Estadual Machado de Assis, município de Barbosa Ferraz, Paraná. Participante do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), turma 2014.

² Professor da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Câmpus de Campo Mourão.

que posteriormente foi utilizado como recurso paradidático nas aulas de intervenção, junto à referida escola³. Assim, buscamos com a implementação do projeto, contribuir para a reflexão sobre a importância do Ensino Religioso na Escola Pública Estadual no Paraná, desenvolvendo em sala de aula uma metodologia de ensino, fundamentada nas concepções teórico-metodológicas, presentes nas Diretrizes Curriculares Estaduais e procurando avaliar a importância do Ensino Religioso como disciplina autônoma voltada para a formação da cidadania.

O Caderno Pedagógico elaborado está composto de uma parte teórica e documental sobre a legislação brasileira que trata do Ensino Religioso (ER), considerando as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (n. 9394/96) e atividades envolvendo leituras, debates e seminários, além da utilização de vídeos, filmes, exposição, encenação, música e dança. O Caderno está estruturado em cinco capítulos que exploram as seguintes temáticas: Diversidade Religiosa; Organizações Religiosas; Símbolos e Festas Religiosas; Locais e Ritos sagrados; ASSINTEC. Com tais discussões procuramos promover o debate acerca da importância e diretrizes que orientam a estruturação do Ensino Religioso na escola pública a partir de valores como a tolerância, a liberdade e o respeito à diversidade religiosa.

A implementação do Ensino Religioso nas escolas públicas tem gerado muitos debates e questionamentos, sobretudo após aprovação da Lei n. 9394/96 das Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que definia no seu artigo 33, que o mesmo deveria ter matrícula facultativa, ser ministrado sem ônus para os cofres públicos e ofertado nos horários regulares em todas as escolas, públicas e confessionais, durante o Ensino Fundamental⁴.

Devido a questionamentos apresentados, sobretudo pelos segmentos

³ Como parte do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), exige-se que o professor PDE inicie suas atividades no processo de Formação Continuada, elaborando um Projeto de Intervenção Pedagógica que deve ser aplicado na Escola em que o professor atua. O Projeto, a ser aplicado por 32 horas/aula, deve observar as linhas de estudo propostas pela Secretaria de Educação (SEED), elaboradas em consonância com as Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino.

⁴ A redação original do artigo 33, no seu parágrafo 1º dizia: “O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de educação básica, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestas pelos alunos ou por seus responsáveis” (BRASIL, 1996). Após sua reformulação, a redação ficou assim definida: “O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997).

religiosos, além de comunidades escolares, em 22 de julho de 1997, foi promulgada a Lei n. 9.475, que alterou o art. 33 da Lei n. 9.394/96, retirando o termo “sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos”, tornando o Ensino Religioso parte integrante da formação básica do cidadão, e assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil e portanto sem nenhum viés confessional e proselitista.

A introdução do Ensino Religioso na grade curricular da Educação Básica, não pretende privilegiar determinada instituição eclesiástica e nem mesmo promover proselitismo religioso. Antenados com essa perspectiva, elaboramos o Caderno e iniciamos a implementação na Escola, procuramos debater o assunto face a grande relevância para os setores educacionais, como para os alunos, apontando possíveis soluções para a prática em sala de aula.

2 Ensino Religioso no Brasil

A concepção de Ensino Religioso (ER) no Brasil tem se modificado nos últimos anos, sobretudo após a promulgação da nova redação do artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no qual fica claro que "O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das Escolas Públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo" (LDB n. 9394/96, p. 8). Para o Ensino Religioso, inicia-se uma nova fase, pois passa a ser parte integrante da formação do ser humano como pessoa e como cidadão, e com isso o aluno tem a oportunidade de acesso à compreensão do fenômeno religioso e ao conhecimento das culturas e tradições. (QUEIROZ, RODRIGUES, 2011). Esta mudança no artigo 33 veio favorecer o trabalho pedagógico em ER, pois se o mesmo for norteado por uma metodologia adequada, poderá propiciar ao aluno o conhecimento e a compreensão do fenômeno religioso como fator cultural e social.

O Ensino Religioso é parte do currículo, e, por isso deve visar a formação do cidadão de forma integral em uma visão pluralista. Visto dessa forma, deve inculcar valores de fundo religioso que possibilitem uma sociedade mais harmônica, que respeite a diversidade cultural e religiosa de todos os indivíduos. Como podemos constatar, este modo de compreender está em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) os quais esclarecem que o ER é,

básico para a construção da paz na sociedade é a humildade para reconhecer que a verdade não é monopólio da própria fé religiosa ou política. E, no Ensino Religioso, pelo espírito e reverência às crenças alheias (e não só pela tolerância), desencadeia-se o profundo respeito mútuo que pode produzir a paz (PCNs, 2001, p. 20).

Nesse contexto é essencial o papel da escola na conscientização dos alunos sobre o respeito devido a todas as religiões e o desenvolvimento de valores indispensáveis para a busca do diálogo que conduza a paz.

A tarefa de elaboração e divulgação do documento Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER) foi desempenhada pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER). A partir desta publicação o ER escolar procurou definir sua identidade do mesmo modo que as outras áreas do conhecimento, podendo assim contribuir com a formação integral do aluno.

Vale a ressalva, contudo, de que apesar de previsto em Lei, ainda há muitos problemas com relação a esta disciplina, pois alguns Estados do Brasil adotam o Ensino Confessional ou Interconfessional, ou de História das Religiões, gerando constrangimentos em função da perspectiva pouco ecumênica adotada. Segundo Diniz e Carrião, temos a seguinte distribuição e organização do ER no Brasil:

- a) Ensino Confessional: Acre, Bahia, Ceará e Rio de Janeiro;
- b) Ensino Interconfessional: Alagoas, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins;
- c) Ensino sobre a História das Religiões: É o caso de São Paulo. (DINIZ; CARRIÃO, 2010, p. 44).

De acordo com as autoras citadas, há omissão do Estado Brasileiro no que se refere o Ensino Religioso, pois ele abre mão do seu poder e atribuição de acompanhar sua organização, o que não acontece com nenhuma outra disciplina de ensino. E acrescentam: “o material didático produzido não possui nenhum tipo de supervisão dos órgãos estatais competentes” (DINIZ; CARRIÃO, 2010, p. 44), o que pode incorrer em incompreensões epistemológicas e desvios no desempenho de sua função junto à comunidade escolar, alimentando um imaginário de que o ER avizinha-se de práticas preconceituosas e proselitistas. Nesse sentido, Filho parece corroborar com tal afirmação, ao dizer que:

Embora, em tese, o Ensino Religioso plural seja o espelho da diversidade religiosa urbana no Brasil, sua práxis é contraditória. A cristalização no imaginário brasileiro de que o Ensino Religioso é em essência confessional e por ação clerical visando reafirmar a construção de uma identidade religiosa específica, ainda persiste. A hegemonia de uma cultura católica no país fornece a coerência desta visão (FILHO, 2005, p. 4).

Debates de pesquisadores e estudiosos sobre o ER vem sendo travado na academia e, em parte, implantado em diversas escolas do país agudizando situações pouco consensuadas, além de evidenciar mais experiências de divergências e retrocessos do que propriamente avanços. Para o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), criado em 1995, há avanços, e destaca experiências exitosas dos Estados da Região Sul, podendo servir como modelos a serem observados pelas demais unidades da federação. Estes avanços referem-se a um ER supraconfessional e inter-religioso, vedando a doutrinação e proselitismo e buscando respeitar a diversidade religiosa da sociedade (JUNQUEIRA, 2011). Podemos considerar que isto vem ocorrendo porque, conforme o artigo 33 da LDB, cabe aos sistemas de ensino a responsabilidade em relação à definição dos conteúdos e à formação e contratação de professores para o Ensino Religioso.

Com essa abertura as secretarias de educação estaduais e municipais possuem liberdade para propor conteúdos e também o tipo de formação para o professor desta disciplina. Assim,

permite que o conteúdo do Ensino Religioso seja definido pelos sistemas de ensino sem que haja formas de regulação ou acompanhamento pelo Ministério da Educação. Em nenhuma outra disciplina da educação básica o Estado abriu mão de seu poder fiscalizador ou de definição de conteúdos. Esse vácuo normativo e de definição de conteúdos dificulta ações de avaliação das práticas educacionais e de cumprimento da norma constitucional que determina ser o objetivo da educação fundamental a formação básica e o respeito à diversidade (DINIZ; LIONÇO; CARRIÃO, 2010, p. 54).

Consideramos, igualmente, que estas particularidades dificultam que o Ministério da Educação e Cultura (MEC) acompanhe e supervisione a aplicação do Ensino Religioso, sobretudo, no que se refere ao respeito à diversidade cultural religiosa e à prática do proselitismo. Sobre esta questão também é importante considerar que,

Um projeto pluralista deve estar intimamente relacionado com um sistema de comportamento e valores a serem vivenciados e não apenas com conteúdos e conhecimentos a serem assimilados. (JUNQUEIRA, WAGNER, 2011, p. 50).

Com isso podemos inferir que ainda não há uma unanimidade sobre o Ensino Religioso Escolar no Brasil e, em muitos estados perdura a falta de trabalho no ER com a pluralidade, diálogo, fraternidade e formação cidadã, persistindo interesses confessionais e o desenvolvimento de ações proselitistas.

3 Ensino Religioso no Paraná

A viabilização da proposta de Ensino Religioso no Estado do Paraná coube à Associação Interconfessional de Curitiba (ASSINTEC), formada por um grupo de professores e pesquisadores de caráter ecumênico. Esta associação, ainda em 1972, elaborou material pedagógico e cursos de formação continuada (PARANÁ, 2008).

A partir deste trabalho, no período entre 1972 e 1980 muitas ações efetivas foram realizadas no Estado, buscando subsidiar o Ensino Religioso nas escolas públicas, conforme consta na Resolução n. 4.545, de 25 de setembro de 1985. Esta Resolução visava a implantação dos serviços de ER nos Núcleos Regionais e/ou Inspetorias Estaduais de Educação, como também recomendava as Direções Escolares que zelassem pela oferta do Ensino Religioso, respeitando a liberdade de sua prática e o caráter Interconfessional de seus conteúdos (PARANÁ, 1985). O Estado elaborou o Currículo Básico para a Escola Pública do Paraná na década de 1980, não constando a inclusão do Ensino Religioso o que só veio a ocorrer dois anos depois e sua elaboração ficou sob a responsabilidade da ASSINTEC, com a colaboração da Secretaria de Estado da Educação – SEED (PARANÁ, 2008).

Estas primeiras ações, tendo em vista a organização do ER no Paraná, revela uma característica bastante peculiar, uma vez que o Estado não se dispunha a assumir o papel na orientação pedagógica sobre este ensino. Assim, podemos dizer que:

Mais uma vez, esvaziou-se o papel do Estado em relação ao Ensino Religioso. Retomou-se, na prática, a compreensão de que a definição do currículo da disciplina é responsabilidade das tradições

religiosas e evidenciou-se, ainda, o distanciamento do Ensino Religioso das demais disciplinas escolares. (PARANÁ, 2008, p. 17).

Em 2002, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná, a Deliberação 03/02, cujo objetivo consistia na regulamentação do Ensino Religioso nas Escolas Públicas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Os pressupostos sistematizados no texto da deliberação são:

- a) da concepção interdisciplinar do conhecimento, sendo a interdisciplinaridade um dos princípios de estruturação curricular e da avaliação;
- b) da necessária contextualização do conhecimento, que leve em consideração a relação essencial entre informação e realidade;
- c) da convivência solidária, do respeito às diferenças e do compromisso moral e ético;
- d) do reconhecimento de que o fenômeno religioso é um dado da cultura e da identidade de um grupo social, cujo conhecimento deve promover o sentido da tolerância e do convívio respeitoso com o diferente;
- e) de que o ensino religioso deve ser focado como área do conhecimento em articulação com os demais aspectos da cidadania. (PARANÁ, 2006).

Com tal regulamentação procura-se, por meio das Diretrizes Curriculares de Ensino Religioso, efetivar o que foi deliberado pela LDB/96-97, artigo 33. Este documento foi bastante debatido por educadores da Rede Pública Estadual e professores do Ensino Superior que se mostraram interessados nesta questão (PARANÁ, 2008).

Desde a vigência do período militar quando, de acordo com a Lei nº 5692/71 no artigo 7º, parágrafo único, o ER passou a ser disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º graus, o Estado do Paraná procurou viabilizar o ER nas escolas da rede estadual. Isto ocorreu a partir de 1972, junto com a criação da ASSINTEC, cujo objetivo consistia em promover a valorização do Ensino Religioso nas escolas públicas do Estado. A justificativa consistia no argumento de que não bastava atender à criança carente em suas necessidades de alimentação, mas, também, favorecer sua dimensão religiosa (DCE/ER, 2006).

Em 1976, pela Resolução n. 754/76, o Conselho Estadual de Educação (CEE) autorizou a oferta de cursos de atualização religiosa em quatorze municípios do Estado, com o apoio da Associação das Escolas Católicas – AEC (DCE/ ER, 2006, p. 16). Os conteúdos trabalhados nestes cursos davam uma visão Global do Antigo

e Novo Testamento, tendo, portanto, a intenção de promover apenas o conhecimento sobre o cristianismo e de acordo com a visão católica, não tendo um caráter pluralista.

No ano de 1992, sob a responsabilidade da ASSINTEC com a colaboração da SEED, foi publicado um caderno para o ER nos moldes do Currículo Básico que já havia sido elaborado em 1990 (DCE/ER, 2006). Analisando os conteúdos e a metodologia do caderno, observa-se que há a intenção de valorizar a pluralidade e a riqueza da diversidade, favorecendo e possibilitando a relação com o sagrado e com o transcendente.

No final de 2005, a SEED encaminhou questionamentos oriundos de encontros, Simpósios e Grupos de Estudo, eventos realizados de 2004 a 2008 com os professores de ER nos Núcleos Regionais de Ensino, ao Conselho Estadual de Educação (CEE). Em 10 de fevereiro de 2006, o mesmo Conselho aprovou a Deliberação n. 01/06⁵, que instituiu novas normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (DCE/ER, 2006). Estas normas trouxeram muitos avanços como o repensar do objeto de estudo da disciplina, a consideração da diversidade religiosa no Estado frente à superação das tradicionais aulas de religião; a necessidade do diálogo e do estudo na escola sobre as diferentes leituras do Sagrado na sociedade; o ensino da disciplina em cuja base se reconhece a expressão das diferentes manifestações culturais e religiosas. Com a formação continuada de professores em ER, ocorridas em encontros, simpósios e grupos de estudos, iniciou-se o processo de repensar a proposta curricular da disciplina. As discussões realizadas nesses eventos fundamentaram o processo de construção coletiva das Diretrizes Curriculares de Ensino Religioso do Estado do Paraná. (DCE/ER, 2006, p. 45).

⁵ A Deliberação n. 01/06 vem assim apresentada: Art. 1º O ensino religioso a ser ministrado nas escolas de ensino fundamental do Sistema Estadual de Ensino do Paraná obedecerá ao disposto na presente Deliberação; Art. 2º Os conteúdos do ensino religioso oferecido nas escolas subordinam-se aos seguintes pressupostos:

- a) da concepção interdisciplinar do conhecimento, sendo a interdisciplinaridade um dos princípios de estruturação curricular e da avaliação;
- b) da necessária contextualização do conhecimento, que leve em consideração a relação essencial entre informação e realidade;
- c) da convivência solidária, do respeito às diferenças e do compromisso moral e ético;
- d) do reconhecimento de que o fenômeno religioso é um dado da cultura e da identidade de um grupo social, cujo conhecimento deve promover o sentido da tolerância e do convívio respeitoso com o diferente;
- e) de que o ensino religioso deve ser focado como área do conhecimento em articulação com os demais aspectos da cidadania.

O Estado lançou um livro com conteúdo de ER elaborado coletivamente pelos professores da Rede Estadual de Ensino Público do Paraná e organizado pelo Departamento de educação Básica (DEB) da Secretaria de Estado da Educação e pela Associação Inter-religiosa de Educação (ASSINTEC). O livro se apresenta como um material de apoio didático pedagógico para os professores da Rede Estadual Pública de Ensino do Estado do Paraná, tendo como referência os documentos orientadores da Educação Básica.

Às Equipes Pedagógicas dos Núcleos Regionais de Educação competem planejar, orientar, coordenar e avaliar coletivamente todas as ações pedagógicas e de capacitação desenvolvidas pelo NRE, visando assegurar, a implementação das políticas educacionais de ER da SEED. Este trabalho vem sendo realizado pelo NRE de Campo Mourão que tem elaborado, executado e acompanhado projetos pedagógicos em conjunto com os profissionais da educação, tendo em vista a qualidade do ensino-aprendizagem e a implantação das ações e projetos de ER junto às escolas.

Para que o ER possa continuar avançando em qualidade, é preciso que seja sempre oferecido aos professores a possibilidade para formação continuada e os materiais produzidos devem ser sempre reavaliados.

3 Experiências com a aplicação do Caderno Pedagógico

A partir de tais compreensões teórico-metodológicas e tendo presente o cenário da organização do ER no Brasil, particularmente no Paraná, organizamos e elaboramos o Caderno Pedagógico intitulado “A inserção do Ensino Religioso na Escola Pública do Paraná”, aplicado no Colégio Estadual Machado de Assis (EFM), município de Barbosa Ferraz, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão. A aplicação ocorreu durante o primeiro semestre de 2015, em um total de 32 aulas, tendo como público alvo 53 alunos do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, do turno matutino.

No decorrer da nossa trajetória como docente, observamos que há diversos equívocos e incompreensões acerca do papel do Ensino Religioso Escolar na Educação Básica marcada, sobretudo, por uma mentalidade pouco aberta ao pluralismo religioso. Acreditamos que umas das razões dessas dificuldades ocorrem porque a disciplina, muitas vezes, serve apenas para complementar carga horária de professores sem nenhuma formação na área, além de constatarmos que há pouco

material de apoio aos professores e que nem sempre são ofertados cursos e formação complementar a tais docentes.

Assim, observamos que a prática do Ensino Religioso na escola ainda apresenta muitos problemas a serem resolvidos, sendo oportuna a existência de propostas que tragam alternativas para um ensino religioso voltado para à aceitação da diversidade religiosa e suas diferentes manifestações presentes na sociedade. Com base nestas percepções sobre o contexto, pretendemos responder a algumas destas inquietações que foram norteadoras para nosso projeto de intervenção na escola.

Assim, buscamos com a implementação do projeto compreender como ocorre o Ensino Religioso na Escola Pública do Paraná, considerando o contexto atual e a legislação brasileira, tendo em vista uma proposta de intervenção pedagógica em sala de aula. Também contribuir para a reflexão sobre a importância do Ensino Religioso na Escola Pública Estadual no Paraná. Para isso desenvolvemos, em sala de aula, uma metodologia de Ensino Religioso, fundamentada nas concepções teórico-metodológicas presentes nas Diretrizes Curriculares Estaduais para que, assim, fosse possível avaliar a importância do Ensino Religioso, como disciplina autônoma voltada para a formação da cidadania.

Na implementação do projeto com Ensino Religioso, propusemos uma metodologia que trouxesse alternativas para um ensino voltado para à aceitação da diversidade religiosa e suas diferentes manifestações presentes na sociedade. O projeto surgiu como uma possibilidade de promover no aluno o respeito e a tolerância com o que é diferente, com uma abordagem integradora e que leve em consideração a formação histórica e a pluralidade de religiões praticadas no Brasil, procurando superar o proselitismo e a discriminação religiosa ainda existente em nosso entorno.

O Material Didático Pedagógico produzido, e que aplicamos ao longo de 32 horas/aula, problematiza e historiciza a implantação do Ensino Religioso no Brasil e no Paraná e apresenta atividades para o trabalho em sala de aula. Compõem-se de cinco capítulos com as seguintes temáticas: Capítulo 1: Apresentando o Ensino Religioso no Brasil e no Paraná; Capítulo 2 Diversidade Religiosa; Capítulo 3: Organizações Religiosas; Capítulo 4: Símbolos e Festas Religiosas; Capítulo 5: Locais e Ritos Sagrados; Capítulo 6: ASSINTEC: Associação Inter-Religiosa de Educação.

Apresentamos na sequência alguns elementos que marcaram a aplicação de cada uma das seis temáticas, evidenciando as interações e proposições apresentadas pelo professor PDE junto aos alunos. No primeiro capítulo - Apresentando o Ensino Religioso no Brasil e no Paraná – as discussões estão em sintonia com a discussão apresentada na parte inicial desse artigo. No segundo capítulo – Diversidade Religiosa – tivemos como objetivo proporcionar ao aluno a possibilidade de reconhecer a importância do respeito pela diversidade religiosa presente em nossa cultura e adotar uma postura ética de tolerância e aceitação diante das diferentes crenças religiosas.

Propusemos um vídeo que tratava da Diversidade Religiosa, abordando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como a existência de diversas religiões no mundo e imagens de combate à intolerância religiosa. Após o vídeo os alunos responderam a algumas questões em relação ao tema. Destacamos esta atividade porque as respostas foram muito interessantes, sobretudo as que se referiam à religião dos alunos e também à opinião dos mesmos sobre diversidade religiosa. Transcrevemos abaixo algumas respostas:

A minha religião não é nenhuma que tem no vídeo porque a minha é católica (R.N.V);

A minha religião é Congregação Cristã (L.M.S.);

Não sou dessas religiões que passou não, lá em casa a gente é Universal do Reino de Deus (M.J.K.);

Diversidade Religiosa é muitas religiões diferentes (I.F.U);

Diversidade Religiosa é cada um acreditar no que quer (W.S.T.F).

Diante de algumas respostas verificamos que os alunos não haviam compreendido que quando se fala em religião no Brasil está se tratando do cristianismo. Aproveitamos o momento para esclarecer este assunto e apresentamos um texto que ajudava a pensar sobre religião e diversidade religiosa.

Uma atividade que merece destaque, pesquisada e elaborada coletivamente pelos alunos, tratou-se de um painel sobre Diversidade Religiosa. Percebemos uma boa receptividade após a realização da pesquisa, pois manifestaram interesse em conhecer mais acerca do assunto, fazendo perguntas e interagindo com o professor.

Procuramos acrescentar informações, aproveitando os dados e as imagens que eles pesquisaram.

Imagem 1: Painel desenvolvido pelos alunos sobre Diversidade Religiosa



Neste tema nosso objetivo foi propiciar o conhecimento sobre como se organizam as religiões e alguns de seus ensinamentos éticos. Para isso desenvolvemos atividades de leitura, pesquisa em equipes, produção de cartazes, apresentação no Datashow de fotos de visita a terreiros de umbanda e candomblé.

Observamos o interesse e participação dos alunos na atividade que propôs a seguinte questão: “Como as religiões podem contribuir com a humanização dos indivíduos?” As respostas foram praticamente unânimes, pois a grande maioria respondeu que as religiões podem fazer as pessoas melhores. Um aluno escreveu uma crítica bem atualizada sobre religião:

A religião ajuda a melhorar as pessoas, mas têm algumas que são radicais e fazem lavagem cerebral. A pessoa começa a obedecer uma lei da religião e só acha certo o que é daquela religião (A.F.D).

O aluno, que produziu esta resposta, demonstrou ter conhecimento sobre fundamentalismo religioso, e sua resposta vem ao encontro de uma publicação de domínio público sobre Fundamentalismo:

É o termo usado para se referir à crença na interpretação literal dos livros sagrados. Fundamentalistas são encontrados entre religiosos diversos e pregam que os dogmas de seus livros sagrados sejam seguidos à risca (Super Interessante, jul. 2015).

No terceiro capítulo, tivemos como objetivo que os alunos compreendessem o significado e conhecessem os principais símbolos que compõem o imaginário de algumas religiões que os utilizam. Trabalhamos atividades com apresentação dos símbolos religiosos, leitura, atividades em grupo, filme Código Da Vinci, debates e Jogo da memória. Inicialmente, pretendíamos apresentar apenas a parte do filme em que Robert Langdon (personagem) está dando uma palestra sobre como os símbolos estão presentes no cotidiano e no imaginário das pessoas, porém os alunos manifestaram interesse em assistir todo o filme. Antes do filme, pedimos aos alunos que fizessem anotações sobre o que o ator explica sobre símbolos e que observassem se o que ele diz faz relação com o que já foi explicado em sala. Percebemos que o que foi lido, explicado e comentado anteriormente, ficou mais exemplificado e os alunos tiveram melhor entendimento sobre conteúdo anteriormente trabalhado. Após o filme, questionamos os alunos sobre como eles percebem os símbolos no seu dia a dia e se existe alguma semelhança com o que foi dito nas aulas.

O Filme Código Da Vinci despertou a curiosidade e atenção dos alunos. Eles queriam saber se tudo o que se passou no filme era verdadeiro, alguns disseram que achavam ser *pecado ter assistido ao filme*, outros compararam Silas (personagem do filme) aos *terroristas que matam em nome de Deus*.

Consideramos que o filme ajudou a demonstrar, de uma forma lúdica, a importância dos símbolos religiosos, por meio das imagens, pinturas, o santo Graal, o “V” criado pelo ângulo do corpo de Jesus (símbolo do órgão sexual feminino), os símbolos da maçonaria.

Com o desenvolvimento do quarto capítulo – Locais e Ritos Sagrados – procuramos inculcar nos alunos o entendimento no sentido de se reconhecer os espaços sagrados como locais destinados às práticas e ritos religiosos e que, portanto, devem ser respeitados. Para tanto, propusemos a investigação de lugares encarados como sagrados existentes no município, no Paraná e no Brasil. Ainda como parte dessa investigação, solicitamos que os alunos elaborassem painéis com fotos de lugares sagrados e que os mesmos fossem apresentados. Os alunos, em equipes, fotografaram diversos locais sagrados existentes no município de Barbosa Ferraz. Esta foi uma atividade que envolveu a turma de forma bastante significativa,

já que atribuíam a eles o protagonismo na ação de localizar, fotografar e depois historiar a criação de tal local sagrado.

As fotografias, tiradas pelos alunos, foram apresentadas para todos os demais através de projetor multimídia, e a partir da análise do local, a identificação foi sendo construída. A atividade foi desenvolvida in loco, sobretudo porque Barbosa Ferraz é um município de pequeno porte – XX mil habitantes –, o que permitia o deslocamento com facilidade e relativa rapidez.

Os alunos foram questionados sobre o motivo que os levou a fotografar determinado local, e os demais alunos interagiram analisando a foto trazida pelos colegas. Em vários momentos os alunos mostraram visões diferenciadas sobre a mesma fotografia, muitas vezes reconhecendo o local sagrado retratado pelo colega.

Por fim, o último capítulo – ASSINTEC–, buscou-se trabalhar com os alunos o papel desempenhado pela Associação Inter-religiosa de Educação, seus propósitos, atividades e produção de material didático e audiovisual. Relatamos a visita que fizemos na sede, em Curitiba, esclarecendo que esta associação atua no Paraná, desde a década de 1970, por meio da criação e oferta de cursos de formação continuada de ER e também com elaboração de apostilas e cadernos, inclusive algumas das quais utilizadas no Caderno Pedagógico.

Imagem 2: Representantes da Assintec.



Finalizamos a implementação do Projeto, com apresentações de encenações de rituais, música e dança envolvendo algumas religiões existentes no Estado do Paraná e um recorte dentro do Candomblé, com o objetivo dos alunos e da

comunidade escolar interagirem com estas expressões religiosas. Apresentamos a seguir algumas fotos das apresentações.

Imagens 3: Apresentações de rituais religiosos na escola



Ritual de Candomblé



Dança Santo Daime



Toré: Ritual Indígena



Dança Umbanda



Ritual de Candomblé

Outra participação que consideramos importante foi a contribuição dos professores do Grupo de Trabalho em Rede (GTR) que, em suas análises, tanto do projeto quanto do Material Didático, auxiliaram no enriquecimento da implementação de nosso projeto. Eis alguns depoimentos e comentários:

O Ensino Religioso muitas vezes é visto como disciplina isolada e sem grande relevância para o currículo por parte de muitos pais, alunos e mesmo alguns educadores, isso se deve ao fato de como a disciplina é tratada nas políticas educacionais brasileiras. Considero que o Ensino Religioso mesmo com as dificuldades que apresenta deve ser visto como valiosa oportunidade para discutir a partir de temas norteadores como ritos, textos, teologias como a religião interfere na sociedade da qual o aluno faz parte e precisa se relacionar. (Professor L.A.M).

Creio que o ensino religioso além de apresentar a história das religiões e seus conceitos, ele pode servir como meio para aplicar conceitos morais que existem em todas as religiões para ajudar a formação do caráter dos adolescentes que são nossos alunos e ajudá-los nas tomadas de decisões corretas em meio a essa fase tão conturbada da vida, sem falar na problemática do contexto familiar em que muitos vivem. É muito mais que informar religião, mas formar conceitos. (Professor O.D.A).

As instituições de ensino estão adotando a ludicidade como forma de resgatar os interesses dos alunos pelos valores religiosos que perpassam pela ética do cuidado, do respeito ao próximo, inclusive pelos seus familiares, a ética do amor, enfim, valores que muitas vezes são banalizados, perdendo espaço para valores materiais e dissolvidos no mundo globalizado. É por isto que escolhi este vídeo sobre dinâmicas para as aulas do Ensino Religioso, no qual a pedagoga Brígida Karina apresenta várias dinâmicas de como abordar o Ensino Religioso, sempre com a preocupação ao respeito das diferentes manifestações religiosas. (Professor T.K.O).

São inúmeros os comentários e contribuições dos professores cursistas os quais nos propiciaram momentos de reflexão sobre nossa prática pedagógica. O GTR é um dos caminhos para que possamos ter uma educação de melhor qualidade. Acreditamos na necessidade da busca de conhecimentos sobre este assunto, que é de primordial importância para a prática pedagógica.

4 Considerações finais

Buscamos, no decorrer do desenvolvimento do Projeto de Intervenção, por meio de atividades lúdicas e reflexivas, contribuir para a discussão sobre a importância do Ensino Religioso na Escola Pública Estadual no Paraná, desenvolvendo em sala de aula uma metodologia fundamentada nas concepções teórico-metodológicas presentes nas Diretrizes Curriculares Estaduais e procurando avaliar a importância do Ensino Religioso como disciplina autônoma voltada para a formação da cidadania.

A proposta, que defendemos e apresentamos, nos mostrou que o Ensino Religioso é importante na formação de valores como a ética e a cidadania, não devendo ser uma postura fortuita de transmissão de doutrinas religiosas, e sim um imperativo para que os educandos reflitam sobre a diversidade de opiniões, e respeitem a liberdade de pensamento, um princípio básico de uma sociedade democrática.

A experiência com a aplicação do Projeto de Intervenção, ao que parece, obteve bons resultados se considerar a curiosidade, interação e participação dos alunos nas atividades propostas, além das afirmações e posições que passaram a ratificar um entendimento aberto ao pluralismo religioso. No decorrer da implementação, observamos algumas dificuldades com relação à diversidade religiosa entre alunos cristãos, isto é, percebemos preconceitos entre as igrejas cristãs. Após o trabalho houve uma mudança de percepção e eles compreenderam que havia nas diversas igrejas apenas doutrinas diferentes.

O reconhecimento e aceitação da diversidade cultural e religiosa podem contribuir para a superação de obstáculos encontrados na caminhada do Ensino Religioso nas escolas. É impressionante o desconhecimento que parcela significativa das pessoas têm em relação às crenças de outros. Saber sobre as outras formas de pensar e agir pode contribuir para ampliar nossa visão de mundo e compreensão sobre a formação humana. Vivemos uma época de intenso exclusivismo e individualismo. Necessita-se, para que tenhamos relacionamentos harmônicos e saudáveis, uma abordagem plural em que as diferentes concepções de vida e de crenças sejam apresentadas como maneiras de compreensão da existência. Somos iguais e diferentes. Iguais enquanto cidadãos que têm os mesmos direitos e deveres. Temos o mesmo valor enquanto pessoa. Entretanto somos diferentes, porque cada pessoa carrega consigo um cabedal de valores e experiências adquiridas e absorvidas com o tempo que viveu. Tudo isso, com certeza, contribui para a formação da pessoa e para o fortalecimento de laços de sociabilidade.

Referências

BRASIL. Lei Federal nº 9394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Lei nº 9475 de 22 de julho de 1997.

DINIZ, Débora; CARRIÃO, Vanessa. Ensino Religioso nas Escolas Públicas. In: DINIZ, Débora; LIONÇO, Tatiana; CARRIÃO, Vanessa. **Laicidade e Ensino Religioso no Brasil**. Brasília: UNESCO, Letras livres, 2010, p. 20-38.

DINIZ, Debora; LIONÇO, Tatiana; CARRIÃO, Vanessa. **Laicidade e Ensino Religioso no Brasil**. Brasília: UNESCO; Letras Livres; UnB, 2010, p. 37-61.

FILHO, Sylvio Fausto Gil. O Ensino Religioso nas Escolas Públicas do Brasil: discurso e poder frente ao pluralismo religioso. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 5, nº 16, p. 121-145, set./dez. 2005.

JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo, WAGNER, Raul. **O Ensino Religioso no Brasil**. (Coleção: Educação e Religião). Curitiba: Champagnat, 2011.

JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo. História da formação do professor de Ensino Religioso no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de História das Religiões**, Maringá, v. III, nº 9, jan. 2011. Disponível em: http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub_3.html. Acesso em: 10 jan. 2016.

PARANÁ. **O Sagrado no Ensino Religioso**. Curitiba: SEED, 2006.

_____. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica – Ensino Religioso**. Curitiba: SEED, 2006.

_____. **Secretaria de Estado da Educação**. Resolução nº 4.545/85. Curitiba, 25 de setembro de 1985.

_____. **Conselho Estadual de Educação**. Deliberação nº 03/02. Curitiba, 10 de fevereiro de 2006.

Queiroz, Carlos Albérico Leite de, RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. **Novos Rumos do Ensino Religioso para a Educação Básica**. Curitiba: Faculdade Internacional de Curitiba (Facinter), 2011. Disponível em: http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/wp-content/uploads/downloads/2012/12/ARTIGO-2_NOVOS-RUMOS.pdf. Acesso em: 15 jan. 2016.

REVISTA SUPER INTERESSANTE. **O que é Fundamentalismo?** Disponível em: <http://super.abril.com.br/historia/o-que-e-fundamentalismo>. Acesso em: 5 dez. 2015.

SOARES. Afonso Maria Ligorio. Ciência da Religião, Ensino Religioso e Profissão Docente. **Revista de Estudos da Religião**, São Paulo, p. 1-52, set. 2009.